

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE -  
SICREDI CENTRO LESTE RS  
CNPJ n.º 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Leste - Sicredi Centro Leste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados do município de Guaíba/RS, integrantes dos Núcleos abaixo relacionados, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada da seguinte forma:

a) Associados integrantes dos Núcleos 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, da Unidade de Atendimento de Guaíba que, para fins de apuração de *quorum* de instalação, somam, 963, 936, 872, 1028, 1048, 899 e 875, respectivamente, convocados para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada no dia 17 de Março de 2020, às 20 (vinte) horas, no Sport Club Itapui, localizado na Rua Gaspar Martins, nº 153, Bairro Centro, CEP 92704-385, nesta cidade, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo.

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO deliberarão sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seus Suplentes, para fins de representação dos associados de cada Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2019 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do respectivo Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEO deliberarão sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seus Suplentes, para fins de representação dos associados de cada Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer;
- II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2020 da Cooperativa, o qual será apresentado

pelo Delegado do respectivo Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

#### MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua **versão integral**, com destaque para a alteração da denominação social; melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo “Do Processo Eleitoral”, visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa a composição e mudança da composição do Conselho de Administração, dos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

#### MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:

- a)relatório da gestão;
- b)balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c)demonstrativo das sobras ou perdas;
- d)parecer da auditoria;
- e)parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras;

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

4. Fixação das cédulas de presença/honorários para membros do Conselho Fiscal;

5. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.

6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEX FALCÃO  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. Os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital compreendem os associados da Cooperativa residentes e/ou domiciliados nos seguintes locais:

Núcleos da Agência de Guaíba	Localidades
001	Pedras Brancas, São Francisco, Nova Guaíba, Petim, Município de Barra do Ribeiro e outros Municípios;
002	Jardim dos Lagos, Santa Rita.
003	Cohab, município de Porto Alegre;
004	Centro, município de Eldorado do Sul;
005	Colina, Fátima, Ramada, Colúmbia City, Bonfim.
006	Coronel Nassuca, Ermo, Vila Nova, Alvorada, Engenho, Parque 35.
007	Alegria, Altos da Alegria, Jardim Iolanda, Vila Elza, Florida, São Jorge, Passo Fundo, Ipê.

2. A listagem dos associados que integram os Núcleos mencionados e objeto do presente Edital encontra-se disponível nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.